

www.pwc.com.br

***It Now Russell® 1000 Green
Revenues 50 Fundo de Índice
Investimento Sustentável***

(CNPJ nº 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
It Now Russell® 1000 Green Revenues 50 Fundo de Índice Investimento Sustentável
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now Russell® 1000 Green Revenues 50 Fundo de Índice Investimento Sustentável ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

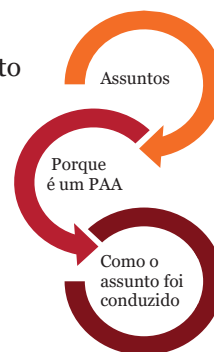
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





It Now Russell® 1000 Green Revenues 50 Fundo de Índice Investimento Sustentável
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão investidos em ações no exterior.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados com as respectivas entidades custodiantes no exterior.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação às ações, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Teste de circularização externa junto ao custodiante para verificação de existência dos respectivos ativos.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



It Now Russell® 1000 Green Revenues 50 Fundo de Índice Investimento Sustentável
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.



It Now Russell® 1000 Green Revenues 50 Fundo de Índice Investimento Sustentável
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Decoded by
Fato Sign
Signed by: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO 2730214599
CPF: 2730214599
Signed Role: Engagement Leader
Signing Time: 28 de maio de 2024 11:55:58 BRT
O: CP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: JC.BENRAGA@RFB-CP

 **Fábio de Oliveira Araújo**
Contador CRC 1SP241313/O-3

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50

FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2024

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			320,58
Disponibilidade em Moedas Estrangeiras			290,52
Depósitos Bancários			30,06
2. AÇÕES	17.132	5.455	99,88
2.1 NASDAQ - NASDAQ Stock Market	1.034	563	10,31
TESLA INC - TSLA US	412	363	6,64
NUTANIX INC - NTNX US	474	146	2,69
STERICYCLE INC - SRCL US	106	28	0,51
AVIS BUDGET GROUP INC - CAR US	42	26	0,47
2.2 NASDAQGM - NASDAQ Global Market	2.044	179	3,27
ENPHASE ENERGY INC - ENPH US	244	148	2,70
PLUG POWER INC - PLUG US	1.800	31	0,57
2.3 NASDAQGS - NASDAQ Global Select Market	3.603	1.139	20,86
EQUINIX INC - EQIX US	102	421	7,72
ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS-A - ZM US	941	308	5,64
FIRST SOLAR INC - FSLR US	195	165	3,02
STEEL DYNAMICS INC - STLD US	219	162	2,97
TETRA TECH INC - TTEK US	35	32	0,59
SUNRUN INC - RUN US	388	26	0,47
LUCID GROUP INC - LCID US	1.723	25	0,45
2.4 NYSE - New York Stock Exchange	10.451	3.574	65,44
WASTE MANAGEMENT INC - WM US	430	459	8,40
UNION PACIFIC CORP - UNP US	251	309	5,66
EATON CORP - ETN US	187	293	5,36
HEWLETT PACKARD ENTERPRIS - HPE US	2.726	242	4,43
WEYERHAEUSER CO - WY US	1.283	231	4,22
REPUBLIC SERVICES INC - RSG US	215	206	3,77
CSX CORP - CSX US	955	177	3,25
UNIVERSAL DISPLAY CORP - OLED US	176	148	2,72
NORFOLK SOUTHERN CORP - NSC US	102	130	2,38
AMERICAN WATER WORKS CO INC - AWK US	203	124	2,27
JOHNSON CONTROLS INC - JCI US	278	91	1,66
WABTEC CORP - WAB US	111	81	1,48
XYLEM INC/NY - XYL US	114	74	1,35
BALL CORP - BALL US	215	73	1,33
DARLING INTERNATIONAL INC - DAR US	267	62	1,14
WOLFSPEED INC - WOLF US	420	62	1,14
BOSTON PROPERTIES INC - BXP US	188	62	1,12
OMEGA HEALTHCARE INVESTORS - OHI US	367	58	1,07
CLEAN HARBORS INC - CLH US	52	52	0,96
VORNADO REALTY TRUST - VNO US	309	45	0,81
ASHLAND GLOBAL HOLDINGS INC - ASH US	91	44	0,81
TOPBUILD CORP - BLD US	19	42	0,77
MASCO CORP - MAS US	106	42	0,77
WMS INDUSTRIES INC - WMS US	46	40	0,73
RAYONIER INC - RYN US	237	39	0,72
CARLISLE COS INC - CSL US	20	39	0,72
HEXCEL CORP - HXL US	105	38	0,70

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2024

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
ACUITY BRANDS INC - AYI US	28	38	0,69
ARMSTRONG WORLD INDUSTRI - AWI US - ES	59	37	0,67
TREX COMPANY INC - TREX US	71	35	0,65
LOUISIANA-PACIFIC CORP - LPX US	82	34	0,63
PENTAIR INC - PNR US	77	33	0,60
FORTUNE BRANDS INNOVATIONS I - FBIN US	73	31	0,57
OWENS CORNING - OC US	37	31	0,57
ESSENTIAL UTILITIES INC - WTRG US	140	26	0,48
CLEARWAY ENERGY INC-C - CWEN US	200	23	0,42
CLEARWAY ENERGY INC-A - CWEN/A US	211	23	0,42
3. VALORES A RECEBER		21	0,39
4. TOTAL DO ATIVO		5.508	100,85
5. VALORES A PAGAR		46	0,85
6. TOTAL DO PASSIVO		46	0,85
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.462	100,00

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.
N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.
NM - Companhias do Novo Mercado.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2024	março 2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	200.000,000	cotas a R\$	48,172408	9.634	
	200.000,000	cotas a R\$	50,544868		10.109
Cotas resgatadas	100.000,000	cotas		(5.211)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				4.423	10.109
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				1.460	(1.003)
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				1.422	(1.132)
Resultado nas negociações				(37)	26
Dividendos e juros de capital				75	103
B - Demais Receitas				5.512	12.123
Variação cambial				5.512	12.123
C - Demais Despesas				5.933	11.595
Remuneração da administração				41	49
Auditoria e custódia				8	16
Taxa de fiscalização				5	9
Variação cambial				5.838	11.476
Despesas diversas				41	45
Total do resultado do exercício				1.039	(475)
Patrimônio líquido no final do exercício	100.000,000	cotas a R\$	54,615119	5.462	
	200.000,000	cotas a R\$	48,172408		9.634

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 15/07/2021, é destinado a investidores em geral, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, EFPC, RPPS, EAPC e Seguradoras, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas do FUNDO, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo e sua política de investimento. Seu objetivo é refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50, calculado pela Frank Russell. O objetivo do Fundo será alcançado principalmente por meio do investimento nas ações que compõem o Índice que são negociadas nas bolsas internacionais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 359/02, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Caixa e/ou equivalentes de caixa no exterior - incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação cambial".

Ações – Bolsas internacionais - - são avaliadas pela cotação diária de fechamento, na moeda do país em que foram negociadas, divulgada nos terminais de informações Bloomberg, e convertidas em Reais. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação Cambial".

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Não existiam títulos de renda fixa registrados na data da demonstração financeira.

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

4.3. Fatores de Risco

O Fundo apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de descolamento de rentabilidade entre o Fundo e o Índice: a performance do Fundo pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- rendimento e dividendos declarados pelas companhias cujas ações compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;
- impactos relacionados à variação cambial e aos critérios de apreçamento das ações na carteira do Fundo, inclusive eventuais diferenças entre as taxas de câmbio para cálculo do valor da cota e a taxa de câmbio efetiva das operações realizadas pelo Fundo por ocasião das integralizações e

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

resgates de cotas do Fundo que porventura não sejam compensadas pela cobrança de taxas de Ingresso e Saída;

- outros custos e despesas relacionados às operações de integralizações e resgate de cotas do Fundo que porventura não sejam compensadas pela cobrança de taxas de ingresso e saída; e

- diferenças entre a plataforma eletrônica na qual as ações são negociadas e aquela em que o Índice é divulgado.

b) Liquidez das cotas do Fundo: não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas do Fundo será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas do Fundo poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação.

c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo: é possível que os cotistas não recebam os resgates solicitados, caso não haja liquidez no mercado para negociação das ações negociadas nas bolsas internacionais ou de outros ativos que componham a carteira do Fundo. Adicionalmente, conforme acima referido, a falta de liquidez de ativos que compõem a carteira pode gerar oscilações no valor da cota e erros de aderência ou descolamentos no Fundo.

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações. Tendo em vista a composição da carteira do Fundo, o investimento no Fundo, bem como os investimentos pelo Fundo em ações negociadas nos mercados internacionais envolvem os riscos inerentes a qualquer investimento em renda variável.

e) Riscos de Mercado: os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmico: a negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o Valor Patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas de Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e Resgate: a emissão e o resgate de cotas do Fundo somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do Fundo. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) Investimento em Mercados Internacionais: existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada para os ativos nacionais e para valorização das cotas do Fundo. Nesse caso, o Custodiante

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

poderá estimar o valor desses ativos. Como consequência (i) o valor estimado será obtido por meio de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos; (ii) não está livre de riscos e aproximações; e (iii) apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, há risco de o valor estimado ser distinto do valor real de negociação dos ativos estrangeiros e de ser diverso do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior.

k) A Frank Russell pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Russell® 1000 Green Revenues 50 o que poderia levar à liquidação do Fundo: a Frank Russell administra, calcula, publica e mantém o Russell® 1000 Green Revenues 50. Contudo, a Frank Russell não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a Frank Russell continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. de acordo com o regulamento, se a Frank Russell parar de administrar, calcular, publicar ou manter o índice os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo ou sobre a eventual liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial do Fundo e de suas cotas.

l) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo: tanto a CVM quanto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação das cotas do Fundo sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Quotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

m) Suspensão da Negociação das Ações: autoridade do mercado organizado em que as ações que compõem o Índice sejam negociadas também poderá adotar a suspensão de negociação de tais ações e outras medidas previstas em suas normas, regulamentos e procedimentos operacionais inviabilizando a persecução pelo Fundo de sua política de investimento. A suspensão da negociação das ações poderá resultar em dificuldades de apreçamento do Fundo no mercado local, descolamentos de rentabilidade entre o Fundo e o Índice ou mesmo inviabilidade de processamento de solicitações de integralização e resgate. Persistindo tal

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

condição por período significativo, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo.

n) Licença de uso dos nomes e marcas RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a FRANK RUSSELL e o Administrador firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca ("Contrato de Licença"), pelo qual a FRANK RUSSELL concedeu uma licença ao Administrador para o uso das marcas "RUSSELL" e do índice RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos no Regulamento. Para maiores informações, acesse a página do Fundo na rede mundial de computadores no endereço www.itnow.com.br

o) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice: podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem a Gestora, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, consequentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos.

p) Risco de desempenho do setor: o Índice mede o desempenho de empresas dos setores de tecnologia e consumo. O desempenho de tais ações pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outras ações específicas disponíveis para negociação.

q) Riscos decorrentes das operações de câmbio / cenários de alta volatilidade: tendo em vista que o objetivo do Fundo é buscado por meio do investimento no exterior, destaca-se o risco de as operações de câmbio, que envolvem a entrada e saída de recursos do País, serem suspensas ou encerradas pelas autoridades competentes do Brasil ou pelas autoridades competentes das jurisdições nas quais o Fundo investe, ou sujeitas a controles cambiais, sendo certo que tais fatos inviabilizariam a política de investimento do Fundo, podendo culminar no encerramento do Fundo. Há o risco destas operações de câmbio tornarem-se demasiadamente custosas pela majoração da tributação aplicável, hipótese que inviabilizaria as operações do Fundo, ou de integralização e resgate de cotas do Fundo, e que também podem ocasionar a liquidação do Fundo.

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

Existe também o risco de cenários de alta volatilidade de mercado, especialmente em relação ao mercado de câmbio, em que tais operações, a despeito da cobrança de taxa de ingresso ou saída, possam gerar agravamento dos riscos de descolamento e erro de aderência em detrimento dos demais cotistas do Fundo. Em cenários de alta volatilidade, o Administrador poderá acionar o órgão regulador local para que seja permitido adotar medidas como o cancelamento ou a suspensão de pedidos de integralizações e resgates no Fundo.

Destaca-se que para o cálculo do valor diário da cota do Fundo é válida a utilização da taxa de câmbio BM&F D2. Referida taxa pode ser distinta da divulgada oficialmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

r) Risco de variação cambial ou de moeda: este tipo de risco está associado à oscilação da taxa de câmbio. Considerando que o Fundo realizará operações e aplicações em ativos financeiros que geram exposição em variação cambial, essas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas do Fundo. Ao mesmo tempo, operações de derivativos, tais como posições compradas em mercados futuros Índice podem gerar erro de aderência ou descolamento em decorrência de variação cambial, considerando o fato de que o valor do Índice e da carteira do Fundo serão convertidos para a Moeda de Referência do Fundo. Embora nesse último caso o Fundo pretenda mitigar tais riscos por meio de operações de derivativos (posições compradas no mercado futuro de dólar), a contratação de tais operações está sujeita aos riscos referidos no item “G” acima.

s) Risco de investimento em fundos de gestão passiva: a Gestora do Fundo não recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias de mercado, nem eliminarão papéis de um emissor das respectivas carteiras, exceto se o emissor for removido do Índice.

t) O investimento em fundos de índice não é idêntico ao investimento direto nas ações e valores mobiliários que compõem o índice: o investimento em fundos de índice está sujeito a riscos adicionais àqueles inerentes ao investimento nos valores mobiliários que compõem o índice, relacionado à seleção de ativos da carteira do Fundo, despesas e outros fatores.

u) Alterações no período de liquidação aplicável à integralização das cotas do Fundo: o prazo de liquidação para a entrega de ativos ou recursos em decorrência de operações de integralização e resgate de cotas do Fundo são baseados nos procedimentos atuais dos mercados organizados (e respectivas câmaras de liquidação) em que as cotas do Fundo são negociadas, bem como prazos de liquidação de operações de câmbio, podendo vir a ser alterados pelos respectivos administradores de mercado/câmaras de liquidação.

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

v) A aquisição e venda de cotas do fundo têm custos: a aquisição e venda de cotas do Fundo têm custos de corretagem e “spread”. Os investidores que adquiram ou vendam cotas do Fundo pagarão comissões e outros valores ao intermediário que executar a respectiva operação. O Fundo também pagará comissões e outros valores ao intermediário que executar as operações de aquisição ou venda de ações nos mercados internacionais. Além disso, em ambos os casos, as operações de aquisição e venda de cotas têm o custo de “spread”, caracterizado pela diferença entre os valores pelos quais os participantes do mercado de valores mobiliários estão dispostos a comprar e vender as cotas. A negociação frequente por um investidor pode ter impacto negativo significativo no resultado final do investidor. Isto é particularmente verdadeiro no caso de investidores que fazem investimentos periódicos frequentes em pequena quantidade de cotas num período longo de tempo.

w) Risco de inadimplência da contraparte em operações de derivativos: observados os limites previstos no regulamento, algumas operações de derivativos podem não contar com garantia da bolsa ou de sistemas de liquidação e custódia, sendo dessa forma assumido pelo Fundo o risco de inadimplência da contraparte da operação estruturada.

Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos Gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o Administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e respectivo o limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela Gestora sanar tais desenquadramentos.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da Gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do Administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

Ordens de Integralização do Fundo somente serão aceitas em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens e serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 1 (um) dia útil, de acordo com o prazo estabelecido pela B3, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

Ordens de Resgate de cotas do Fundo somente serão aceitas (i) em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens; e (ii) desde que os 3 (três) dias posteriores à Ordem de Resgate também sejam, de forma subsequente, considerados dias úteis na bolsa no exterior em que as ações são negociadas. Referidas Ordens serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 3 (três) dias Úteis Locais, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas em dias em que estas não são aceitas ou após o Horário de Corte para Ordens não serão processadas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia Útil Local e no Exterior imediatamente subsequente no qual seja possível aceitar a Ordem, observadas as regras e os horários estabelecidos no Regulamento.

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

A Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, será composta integralmente de recursos em moeda corrente nacional e, (i) no caso de Ordem de Integralização será entregue ao Agente Autorizado, nos termos definidos pelo Agente Autorizado, observado que esta entrega deve ser efetivada antes do Horário para a Entrega da Cesta com a antecedência necessária para permitir o cumprimento das condições previstas no Regulamento.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaunow.com.br, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista (“Pedido de Resgate”) deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos (“Registros de Cotista”) necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos três horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem (“Taxa de Integralização e Resgate”). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. A Gestora não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

6. Remuneração da administração

Taxa de administração e custódia - é de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionado a importância de R\$ 41 (exercício anterior - R\$ 49) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As ações no exterior estão custodiadas no State Street Bank and Trust Company. Os serviços são prestados por:

Custódia	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 32 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 41 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	57	0
Total Ações				57	0

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaunow.com.br/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 INDEX
Fundo em	Líquido Médio	%	%
28/03/2024	8.334	13,37	13,99
31/03/2023	9.750	(4,69)	(5,17)

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	28/03/2024
Patrimônio Líquido	5.462
Var %	1,44%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

29/12/2023 - Instrumento Particular de Alteração resolveu alterar a denominação do Fundo para It Now Russell® 1000 Green Revenues 50 Fundo de Índice Investimento Sustentável e o ajuste no texto do objetivo do Fundo adequando-o as suas novas características, com efetivação a partir de 29/12/2023.

01/12/2023 - Instrumento Particular de Alteração resolveu realizar o ajuste no texto do objetivo do Fundo adequando-o as suas novas características, com efetivação a partir de 01/12/2023.

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.432/0001-62)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

**IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50
FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais**

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50

FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

(Anteriormente denominado: IT NOW RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.432/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não Auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		RUSSELL® 1000 GREEN REVENUES 50 INDEX		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/03/2022	50,544868	-	8,05	-	8,10	-
29/04/2022	47,949436	(5,13)	13,90	(5,52)	14,42	9.737
31/05/2022	45,827765	(4,42)	19,17	(4,69)	20,05	9.325
30/06/2022	45,398199	(0,94)	20,30	0,02	20,03	9.141
29/07/2022	51,627451	13,72	5,79	11,43	7,71	9.724
31/08/2022	50,660483	(1,87)	7,81	(0,18)	7,91	10.390
30/09/2022	48,273442	(4,71)	13,14	(3,89)	12,28	10.074
31/10/2022	48,321218	0,10	13,03	0,08	12,18	9.494
30/11/2022	51,739716	7,07	5,56	4,97	6,87	10.037
30/12/2022	47,492806	(8,21)	15,00	(6,65)	14,49	9.865
31/01/2023	49,255615	3,71	10,88	1,22	13,11	9.617
28/02/2023	49,489010	0,47	10,36	1,55	11,38	10.036
31/03/2023	48,172408	(2,66)	13,37	(2,28)	13,99	9.577
28/04/2023	44,755492	(7,09)	22,03	(6,16)	21,47	9.186
31/05/2023	46,575633	4,07	17,26	4,56	16,17	9.025
30/06/2023	48,657531	4,47	12,24	3,60	12,14	9.499
31/07/2023	49,778641	2,30	9,72	2,32	9,59	9.939
31/08/2023	50,206546	0,86	8,78	1,06	8,44	9.883
29/09/2023	48,186828	(4,02)	13,34	(4,19)	13,18	9.774
31/10/2023	45,452920	(5,67)	20,16	(4,85)	18,95	9.414
30/11/2023	49,726903	9,40	9,83	8,37	9,77	9.486
29/12/2023	52,115149	4,80	4,80	5,67	3,88	7.952
31/01/2024	50,029457	(4,00)	9,17	(4,59)	8,87	5.055
29/02/2024	53,634881	7,21	1,83	6,92	1,83	5.200
28/03/2024	54,615119	1,83	-	1,83	-	5.358

(*) Percentual acumulado desde a data até 28/03/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C94A2509BA07439596935851FE846325		Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 65632_ETF.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 27	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 8	Rubrica: 0	Wagner Gomes
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		wagner.gomes@pwc.com
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Endereço IP: 134.238.160.200

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Wagner Gomes	Local: DocuSign
28 de maio de 2024 17:14	wagner.gomes@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
29 de maio de 2024 16:58	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário

Fabio Araujo
fabio.araujo@pwc.com
PwC BR
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 27382814866
Cargo do Signatário: Engagement Leader
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Nome da empresa: PwC

Assinatura

DocuSigned by:


1295B63D319F49F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 134.238.160.20

Registro de hora e data

Enviado: 28 de maio de 2024 | 17:14
Visualizado: 29 de maio de 2024 | 16:57
Assinado: 29 de maio de 2024 | 16:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gustavo Eugenio gustavo.eugenio@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de maio de 2024 17:14

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Luiz Notabile luiz.n.notabile@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de maio de 2024 17:14
Matheus Branco matheus.branco@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de maio de 2024 17:14
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2024 16:58 Visualizado: 29 de maio de 2024 16:58 Assinado: 29 de maio de 2024 16:58
Yuri Xavier yuri.xavier@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 28 de maio de 2024 17:14 Visualizado: 29 de maio de 2024 17:20
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de maio de 2024 17:14
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2024 16:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2024 16:58
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2024 16:58
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.